

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Fogões para atender as necessidades das Unidades Educação de Município de Niterói, conforme solicitação das Unidades Escolares, Processo Administrativo Nº 210/5489/2017. (Proc.Ref.210/0873/2017)(2ª RETIRADA). Prazo: 12 (doze) meses, cujo início será contado a partir da data do recebimento da Primeira Ordem de Execução da compra contratada, conforme previsto no item 21.2 do Edital do Pregão Presencial Nº 005/2017. Valor: R\$ 17.680,00 (dezesete mil seiscientos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0135.4066. Código de Despesa 3449052000000. Fonte: 100. Empenho Nº 00050/2018. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 673/2018. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/2002, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Municipal Nº 1.494/96, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/5489/2017. Data da Assinatura: 20/02/2018.

PORTARIA FME Nº 673/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como Fiscais, Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula, 237.394-2 e Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional Especial, matrícula 233.272-4, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 02/2018, o qual tem por objeto a aquisição de Fogões para atender as necessidades das Unidades

Educação de Município de Niterói, conforme solicitação das Unidades Escolares, Processo Administrativo Nº 210/5489/2017. (2ª RETIRADA, celebrado entre a FME e a empresa LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI., Processo Administrativo 210/54/2017. (Proc.Ref.210/0873/2017)

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2018

Instrumento/espécie: contrato por dispensa de licitação; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE; Resumo do Objeto: contratação do centro integração empresa escola - CIEE referente a prestação de serviços de recrutamento, administração do processo contratual, acompanhamento e avaliação do estágio junto às faculdades com inclusão de seguro contra acidentes pessoais em favor de cada estagiário sob contrato, na forma do Artigo 24, XIII c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN/220/000746/2018 na forma do ato de dispensa de licitação sob o nº 003/18; Prazo de duração e execução: 12 (doze) meses a contar de 02/05/2018; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/000746/18 e Artigo 24, XIII c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; ato de dispensa sob o nº 003/18; valor total: R\$ 893.272,00 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais), dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 3339039380000 / FONTE DE RECURSO: 108 / PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.39101364101, nota de empenho nº 000331 de 24/04/18 e no valor de R\$ 660.429,00; forma de pagamento: parcelas mensais e conforme a execução; Registrado: Termo nº 008/2018, fis. 5º, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura: 27/04/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2018

Instrumento/espécie: Termo de re-reativação ao 5º TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS DO PROJETO "CULTURA NITERÓI – ARTE NA RUA" DA FAN/SMC; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e GURI FESTAS E EVENTOS LTDA; Resumo do Objeto do Termo: Re-reativação ao 5º Termo Aditivo passando a cláusula primeira ter seguinte redação: "prorrogação da prestação de serviços de locação de cadeiras de plástico, a serem utilizadas nos eventos do Projeto "CULTURA NITERÓI – ARTE NA RUA" DA FAN/SMC", por 12 (doze) meses, com vigência de 15/01/2018 a 15/01/2019 com redução de 11,54456% e com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme a seguinte Dotação Orçamentária: PT 41411339201364108, CD 3339039140000, Recurso 108, Nota de empenho nº 000195 datada de 23/03/18 no valor de R\$ 6.500,00 e PT 41411339201364108, CD 3339039140000, Recurso 108, Nota de empenho 000203 datada de 28/03/18 no valor de R\$ 71.500,00; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/000697/2014 e Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, origem: Licitação Pública nº 007/2014 – modalidade: Pregão Presencial; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 009/2018, fis. 6, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura do Termo: 02/05/2018.

Edital de construção de pauta do Teatro Municipal João Caetano, do Teatro Popular Oscar Niemeyer e Solar do Jambeiro Resultado Final da Habilitação

PROponente	Proposta	Motivo
Giffoni Centro de Música & Arte	Nem sempre é o que lhe parece	PR PREÇO
Grupo Cultural Cía da Lua	Pompéia, o poeta inquieto	1.520/2002,
Guilherme Pimenta e Almeida	Vicinho na roda	tar Federal
Ingrid Emma Parte Barancoski	Novos universos sonoros	a aquisição
Iris Gomes da Costa	Pauta para espetáculo adulto para ocupação d	
Jambeiro		sessenta e
José Flávio de Freitas	O sonho da princesa	
José Juracy de Oliveira Neto	Vovó	, às 10:00
Juicara Freire de Araújo	Elas e ele	
Leandro Fozzola Rodrigues dos Santos	Era uma vez um tirano	do carimbo
Liane Varsano	Canções sem letra	4, 75 g/m²,
Lien Produções LTDA ME	Meu passado não se apaga - ubuntu! sou o q	18 na sede
Lucas de Almeida Toledo	Ilusionista	
Lucília de Assis Dacosta	Espectáculo não peça de Teatro Municipal João	através do
Luisa Damasceno de Lacerda	Poente	
Luiz Octávio Bonfá Burnier	Os próximos 50 anos da música	cionado ao
Manuel Thomas Rosa Ferreira	Ópera lá serve padrona	(21) 2620-
Marcello Cavalanti Caridade	Capitães da Areia, o musical	
Marcelo Alvim Macedo	Modos Operandi	
Marcia Míhazes Companhia de Dança	Obra coreográfica GUARDA-ME	
Marcos Barcellos	Circuito do piano - Marcos Ariel	
Marcos Dias de Lima	60 anos de bossa nova - a bossa de Marcus Li	
Maria Isis Figueira Machado	Allegro Trio de Harpas - Da tradição à vanguarda	ENTO --
Mariana Bonifatti	Um tal de Dorival - um tributo a Dorival Caymm	
Natalia Valdani	Triad	
Neoral Garcia Produções Artísticas Ltda.	As canções que você dançou pra mim	IA MARIA
O teatro institucional	Positivos	sidente da
O teatro institucional	Droga!... Que pesadelo!	
Paulo Soares Zanon	Elira Cantu Roberto Carlos	
Rachel Guimarães Palmerim Mansur	As bodas de Rapunzel	EL PITLIK
Rachel Guimarães Palmerim Mansur	Kairós - Tempo de achar tempo	
Raul Claudio da Costa Menezes	Crônicas do improvável amor e adjacências (au	
Rebeca Vieira de Almeida Batalha	Pérolas para Jobim	ITZ VEIGA,
Ritah Mansur	Ritah Mansur - Djavanir	em vaga
Roberta Teixeira do Amaral	Espectáculo Teatral: "solitário, que nada"	
Romeu Mattos Savastano	Concerto - Escola Carlo Lívico Romeu Savasta	
SBRUTTO Assessoria produções e serviços artísticos LTDA	Caфона sim e daí? Uma homenagem	ITZ VEIGA,
Sergio Roberto dos Passos Telles	Incisão	
Sergio Roberto dos Passos Telles	HANK - Um grito na noite	ARRIAGA
Suzanne Maria Thompson	O quarto de Suzia	CO - 3, em
Tereza Cristina Nascimento Machado	Show musical - Tereza Cristina	sidente da
Thomaz Guimarães Baldow	Nós e a seresta - uma noite com Nelson	
Tiago Machado Souza Silva	Contrastes Sonoros	
Vermelho Produções Artísticas Ltda.	Encontros Musicais	
Vinicius Baião Vieira	Mães de UTI	RR FÊNIX
Vivan Carvalho de Freitas	Mulheres de Chico no show "Roda Viva 50 anos"	ÇÃO DA
Zênith Produções Artísticas e Culturais Ltda	Coração Brasileiro - Silvério Pontes e Antonio G	A; VALOR
Inscrições inabilitadas:		enta e três da emissão
		da do PT:
		ENTENÇÃO:
		CONTRATO:
		EMUSA -
Alexandre Santos Sant'ana	Cd Coração Solar	Não cum 5.4.a)
Aline Trevas Vassali Abreu	Espectáculo "O trem das vidas"	Não cum
Aline Trevas Vassali Abreu	Espectáculo "O trem das vidas"	Não cum
Archimedes Mesquita Monea	Vinho & Música no Solar	Não cum
Carlos Henrique Gonçalves Vieira	Meu ambiente	Não cum
Carlos Henrique Gonçalves Vieira	Meu ambiente	Não cum
Estúdio V.O.C.E Desenvolvimento Cultural Ltda.	Um passeio pela história da ópera	Não cum
Guilherme Alves de Carvalho	Lançamento do Cd Flor de Aquapê	Não cum
Jacqueline Ruzzene Falcheli	Lançamento do Cd Jacque Falcheli e Flávio Yasconcelos	Não cum
Liane Varsano	Dani Nigh, solteira, procura	Não cum
Liane Varsano	Dani Nigh, solteira, procura	Não cum
Ricardo Aurore Romão	Amorosa uma pequena cidade no coração do Brasil	Não cum
Ricardo Aurore Romão	Amorosa uma pequena cidade no coração do Brasil	Não cum
Serelepa Produções Artísticas LTDA	Galéia Real	Não cum
Thomaz Guimarães Baldow	Dyvera	Não cum
Treison Lohan	O Diário de Jim	Não cum
Treison Lohan	O Diário de Jim	Não cum
Treison Lohan	O Diário de Jim	Não cum
UNITEC	O Jardim - Projeto Danser - Espectáculo de Balé Clássico	Não cum

VENTURA construção de 5.10.5.10



06.094.533/0001-66

**GURI FESTAS E EVENTOS
LTDA**

Rua Milton da Rocha Soares, 223
CEP 24358-180 - PIRATININGA

NITERÓI - RJ

Primeiro Termo de Rerratificação ao 5º Termo Aditivo referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS DO PROJETO "CULTURA NITERÓI - ARTE NA RUA" DA FAN/SMC QUE ENTRE SI ACORDAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E GURI FESTAS E EVENTOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei e de outro lado, a empresa **GURI FESTAS E EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Milton da Rocha Soares, 223, Piratininga, Niterói/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.094.533/0001/66, neste ato representada pelo sócio majoritário, o senhor Jorge Marins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 23.560/OAB-RJ, CPF nº 041.942.687-68, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 139, aptº 701 - Ingá, Niterói/RJ, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente primeiro Termo de Rerratificação ao **QUINTO TERMO ADITIVO (051/17)** referente ao **CONTRATO** de locação de cadeiras de plástico, a serem utilizadas nos eventos do Projeto "CULTURA NITERÓI - ARTE NA RUA" da FAN/SMC, com fundamento no Processo Administrativo sob o nº **220/000697/2014** (oriundo de Pregão presencial sob o nº **007/2014**) que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 em seu artigo 57, II, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Rerratificação ao 5º Termo Aditivo, este registrado sob Termo 051/2017, firmado em 21/12/2017 e publicado no DO (A TRIBUNA) em 29/12/17, passando a cláusula primeira e seus parágrafos terem a seguinte redação: DA CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - prorrogação da prestação de serviços de locação de cadeiras de plástico, a serem utilizadas nos eventos do Projeto "CULTURA NITERÓI - ARTE NA RUA da FAN/SMC", a contar de 15/01/2017, por 12 (dozê) meses (vigência de 15/01/2018 a 15/01/2019) e com redução de 11,54456% com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme a seguinte Dotação Orçamentária: PT 41411339201364108, CD 3339039140000, Recurso 108, Nota de empenho nº 000195 datada de 23/03/18 no valor de R\$ 6.500,00 e PT 41411339201364108, CD 3339039140000, Recurso 108, Nota de empenho 000203 datada de 28/03/18 no valor de R\$ 71.500,00 com fulcro no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATADA** deverá reapresentar junto à FAN, Certidão Negativa de Débito e Contribuições Federais; Regularidade do INSS - CND; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, sempre que

SMC/FAN/2017 OAB/RJ
Fls. 02
Eliana P. Ribeiro
Moi: 117-300-322-6
Fundação de Arte de Niterói

[Handwritten signature]

expirados os respectivos prazos de validade e a cada Fatura apresentada, bem como apresentar a atualização da documentação exigida na licitação nº 007/14 e artigos 27 aos 32 da lei 8666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - Da renúncia ao reajuste e DA RENÚNCIA DE INDENIZAÇÃO: A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual E QUALQUER INCIDÊNCIA DE INDENIZAÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL** - Dá-se a o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) com redução de 11,54456%. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2018, assim classificados: Dotação Orçamentária: PT 41411339201364108, CD 3339039140000, Recurso 108, Nota de empenho nº 000195 datada de 23/03/18 no valor de R\$ 6.500,00 e PT 41411339201364108, CD 3339039140000, Recurso 108, Nota de empenho 000203 datada de 28/03/18 no valor de R\$ 71.500,00. **PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO— A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO – VIGÊNCIA – FICA RATIFICADA A VIGÊNCIA DE 15/01/2018 A 15/01/2019. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionadas através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 02 de maio de 2018.

André Dimiz
Presidente
Matrícula: 170142

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Elena P. Ribeiro
Mat.: 117.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

106.094.533/0001-66

GURI FESTAS E EVENTOS
LTDA

Rua Milton da Rocha Soares, 223
CEP 24358-180 - PIRATININGA

NITERÓI - RJ

SMC/FAN/2201/05/18
Fundação de Arte de Niterói
Elena P. Ribeiro
Mat.: 117.900.053-6